



Cartilha

TeleCepred

Teleconsultoria especializada no cuidado da pessoa com deficiência

Como se cadastrar no Cepred?

Cartilha com orientações para usuários e profissionais de saúde.



2023. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Todos os direitos de edição reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte e que não seja para a venda ou qualquer fim comercial.

NÚCLEO TELESSAÚDE BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab). Av. Luis Viana Filho, 400, Secretaria da Saúde, CAB, 1º andar – CEP 41.745-900 – Salvador/Bahia Tel.: (71) 3315 -9650

Nossas redes:

- 🛟 telessaudeba
- 🞯 telessaudeba
- CanalTelessaudeBA

www.telessaude.saude.ba.gov.br

Esta cartilha se propõe a orientar o usuário e o profissional de saúde sobre o processo de admissão no Cepred, que ocorre pela plataforma Telessaúde-BA, a partir da teleconsultoria especializada.

Sumário

Ao usuário e/ou representante	6
Orientações ao profissional de saúde	9
1º passo: cadastrar-se na plataforma (para profissionais não cadastrados)	10
2º passo: fazer download do Formulário e preencher todas as informações	11
3º passo: registrar a teleconsultoria e anexar formulário	о 13



cadastro no Cepred ocorre por meio da plataforma do Telessaúde que oferta o TeleCepred. Apenas profissionais de saúde de nível superior podem acessar a plataforma e encaminhar pessoas com deficiência para reabilitação ou concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, bem como, crianças de 0 a 2 anos e 6 meses com necessidade de intervenção precoce e crianças de 0 a 12 anos para avaliação audiológica. Nesta cartilha, você encontrará as informações necessárias para este procedimento.

Ao usuário e/ou representante

Se você já é cadastrado no Cepred e precisa agendar uma consulta, compareca presencialmente ao SAME da unidade apresentando o cartão de aprazamento ou documento com foto. Nos casos de pacientes do interior, ligue (71) 3103-6217/6226, para mais informações.

Se você não é cadastrado no Cepred, siga os passos abai-XO:

- 1. Compareça a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência e solicite atendimento com um profissional de saúde.

ATENÇÃO: pessoas que estão internadas em maternidades e hospitais públicos ou são vinculadas aos Centros Especializado em Reabilitação - CER, podem ser encaminhadas pelas equipes desses estabelecimentos.

2. informe ao profissional de saúde a sua demanda e a necessidade de admissão no Cepred.



* O profissional de saúde registrará a sua solicitação 💶 na plataforma do Telessaúde. (Nesta cartilha está o passo a passo desse procedimento e você pode entregar esta cartilha ao profissional para ajudá-lo).

Teleconsultoria especializada no cuidado da pessoa com deficiência

- 3. Documentos necessários:
 - documentos pessoais de identificação do usuário e do seu responsável legal (para usuários menores de 18 anos) e endereço completo.

PARA OS CASOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA:



 relatório médico com CID e solicitação de reabilitação e/ou órtese, prótese, meios auxiliares de locomoção ou bolsas de ostomia, quando houver.



PARA OS CASOS DE REABILITAÇÃO AUDITIVA:

- Exame audiólogico ou relatório médico/fonoaudiólogico constando a descrição da audiometria.
- requisição do SUS com o exame audiológico, para avaliação audiológica de bebês ou crianças de 0 a 12 anos.



O comprovante de agendamento da primeira consulta no Cepred é encaminhado para o profissional solicitante que realizou o registro por meio da plataforma. Além disso, o usuário receberá mensagem de texto via *WhatsApp* com informações sobre a data e horário da primeira consulta.

A ATENÇÃO:

Orientações para o dia do primeiro atendimento:

- chegar ao Cepred com 30 minutos de antecedência;
- entregar ao SAME da unidade a cópia do documento com foto do usuário e de seu responsável legal (para usuário menor de 18 anos) e a cópia do relatório médico e/ou exame(s) audiológico(s);
- apresentar o comprovante de vacinação contra a Covid-19, constando duas doses da vacina ou dose única, para o público geral.

CARTILHA TELECEPRED

Teleconsultoria especializada no cuidado da pessoa com deficiência

Orientações ao profissional de saúde

ATENÇÃO:

Se o paciente é cadastrado no Cepred e precisa agendar uma consulta, não é necessário solicitar uma teleconsultoria.

Oriente que o usuário e/ou seu representante compareça presencialmente ao Same da unidade apresentando o cartão de aprazamento ou documento com foto.

Nos casos de pacientes do interior, ligue (71) 3103-6217/6226, para mais informações.

A seguir, você encontrará o passo a passo para o encaminhamento de usuários ao Cepred, via plataforma Telessaúde.

1º passo: cadastrar-se na plataforma (para profissionais não cadastrados)



 realize o cadastro na plataforma do Núcleo de Telessaúde do Estado da Bahia por meio do link <u>http://plataformateles-</u> <u>saude.saude.ba.gov.br</u> informando os dados solicitados;

 o cadastro é autorizado em aproximadamente lh e só precisa ser realizado uma única vez.



Teleconsultoria especializada no cuidado da pessoa com deficiência

2º passo: fazer download do formulário e preencher todas as informações.

- Acesse o link: <u>http://telessaude.ba.gov.br/telece-</u> pred;
- Na sessão "Arquivos" faça o download do "Formulário de encaminhamento para admissão de usuários no Cepred via Telessaúde" – NÃO PRECISA FAZER IM-PRESSÃO;



- Preencha os campos do formulário (é fundamental o preenchimento completo dos dados)
- > Salve o arquivo preenchido no seu computador

Teleconsultoria especializada no cuidado da pessoa com deficiência

3º passo: registrar a teleconsultoria e anexar o formulário

- Retorne ao link: <u>http://telessaude.ba.gov.br/telece-</u> pred;
- > Clique no banner "Teleconsultoria especializada";



- Faça seu login;
- Clique em "Central de Solicitações"-> "Solicitação "-> "Nova solicitação";
- Escolha se a resposta da teleconsultoria será por texto ou vídeo;
- Clique em "Sim" na opção "Paciente específico";
- Digite o CPF do usuário, clique na "lupa" e, em seguida, "Salvar";
- No item "Especialidade", escolha a especialidade mais adequada ao caso;
- No campo "Descrição", registre brevemente a situação de saúde do usuário e os dados relevantes ao caso;

- No item "Arquivo" escolher a opção "Escolher" para anexar o "Formulário de encaminhamento para admissão de usuários no Cepred via Telessaúde", totalmente preenchido;
- Clique em "Enviar", localizado na parte superior da página.

A ATENÇÃO:

- Para os casos de triagem auditiva em bebês ou avaliação audiológica em crianças até 12 anos, entregar a guia do SUS com a solicitação do exame ao usuário, que deverá ser entregue ao profissional do Cepred no dia da consulta.
- O profissional solicitante deverá consultar periodicamente a plataforma, por meio do seu login e senha, a fim de acompanhar as respostas das teleconsultorias.
- O profissional de saúde receberá o comprovante de agendamento anexo à resposta da teleconsultoria e deverá disponibilizá-lo ao usuário.





NÚCLEO TELESSAÚDE BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) Av. Luis Viana Filho, 400, Secretaria da Saúde, CAB 1º andar - CEP 41.745-900 - Salvador/Bahia

- 🕓 (71) 3115-9650
- 😝 telessaudeba
- telessaudeba
- CanalTelessaudeBA

www.telessaude.saude.ba.gov.br

